



LEI Nº 426/2018

Cacimba de Areia-PB 06 de abril de 2018

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS RELATIVOS AOS CARGOS EFETIVOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono em duas seções a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos relativos aos cargos em Efetivos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, conforme a Lei Municipal n.º 402 /2017, de 06 de abril de 2017 , serão corrigidos em 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) sobre os valores dos vencimentos dos cargos dos grupos de níveis Médio e Superior.

Parágrafo Único - Os vencimentos dos cargos Efetivos da Estrutura de Pessoal da Câmara Municipal é definido no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Cacimba de Areia-PB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional



ANEXO ÚNICO

Projeto de Lei n.º

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTOS

I – Grupo Ocupacional de Nível Superior – Símbolo PL-NS-1.

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO-R\$
Analista Legislativo	PL-NS-1.1	1.149,00

II – Grupo Ocupacional de Nível Médio – Símbolo PL-NM-2.

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO-R\$
Técnico Legislativo	PL-NM-2.1	1.015,67

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 06 de abril de 2018.

Cacimba de Areia-PB 06 de abril de 2018


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional